

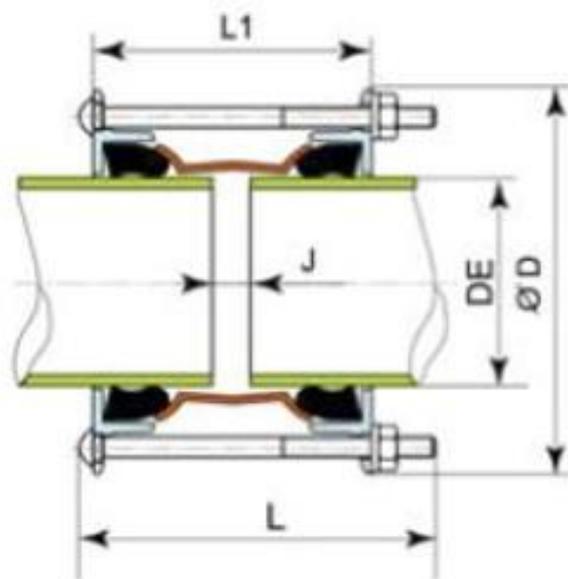
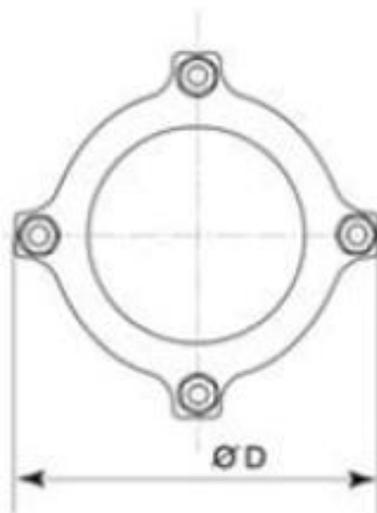
# Fórum de Licitações e Contratos Administrativos

2 de dezembro de 2021

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Inovações da Lei n. 14.133/2021

Álvaro Capagio

Junta de grande tolerância para união de tubos de materiais de diâmetros externos similares e/ou diferentes, com tolerância de 50 mm; pressão de utilização até 16 BAR; conjunto de ferro fundido nodular (dúctil) FE 42012, conforme **NBR 6916** ou **ASTM A-536** grau 65-45-12 ou GGG 50 - **DIN 1693**, revestido integralmente com Rilsan Nylon 11T 26 ou epóxi depositado eletrostaticamente, com espessura mínima de 150 micra; vedação em elastômero EPDM; elementos de fixação forjados em aço carbono bicromatizado ou galvanizado por imersão a quente de acordo com **ASTM A153** - Classe C. Comprimento mínimo: 260 mm. DE mínimo: 200 mm; DE máximo: 250 mm.





# Ac creditação

ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO



ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO



PRODUTO

SERVIÇO

SISTEMA

## Algumas atecnias no texto da Lei n. 14.133/2021

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra **entidade credenciada pelo Inmetro**;

(...)

III - **certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar** que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, **certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro)**.



Muito obrigado!

Álvaro Capagio  
Especialista em Regulação